

CRISTIANO BALANGA VEREADOR



São Mateus/ES, 30 de julho de 2025.

ILUSTRÍSSIMA SENHORA

GIRLYS BRUMATTI

Secretária Legislativa da CMSM Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, a substituição da Indicação "REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DO CRAS (CENTRO DE REFÊRENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) LOCALIZADA NO DISTRITO DE GURIRI, NA RUA ESPERA FELIZ." para a Indicação "SOLICITO QUE O MUNICÍPIO, EM PARCERIA COM O GOVERNO DO ESTADO, VIABILIZE A AQUISIÇÃO DE UM SISTEMA DE DESSALINIZAÇÃO DE ÁGUA (DESSALINIZADOR), PARA A COMUNIDADE DE BARRA NOVA SUL (DISTRITO DE BARRA NOVA).", a fim de que seja elaborada a proposição para a Sessão Ordinária do dia 04/08/2025.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,







CRISTIANO BALANGA VEREADOR



São Mateus/ES, 30 de julho de 2025.

OFÍCIO IND /2025 Exmº. Sr. PRESIDENTE

A/c: Secretaria legislativa

ASSUNTO: SUBSTITUIÇÃO DE INDICAÇÃO PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04/08/2025.

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, **REQUER QUE**, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

SOLICITO QUE O MUNICÍPIO, EM PARCERIA COM O GOVERNO DO ESTADO, VIABILIZE A AQUISIÇÃO DE UM SISTEMA DE DESSALINIZAÇÃO DE ÁGUA (DESSALINIZADOR), PARA A COMUNIDADE DE BARRA NOVA SUL (DISTRITO DE BARRA NOVA).

JUSTIFICATIVA:

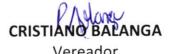
A comunidade rural de Barra Nova Sul (Distrito de Barra Nova) enfrentam há anos sérias dificuldades no acesso à água potável de qualidade, situação que afeta diretamente a saúde das famílias, o preparo dos alimentos, o consumo diário e até a produção agrícola local.

A instalação de dessalinizador representa uma solução prática, sustentável e eficaz, especialmente em áreas onde a água disponível é salobra ou inadequada para o consumo humano. Com essa ação, será possível garantir dignidade, segurança hídrica e melhores condições de vida às famílias dessas comunidades.

A proposta visa atender uma demanda urgente da população rural, promovendo justiça social e fortalecendo as políticas públicas de abastecimento e acesso à água.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para que atenda a demanda o mais breve possível.

Nestes Termos. Pede e espera deferimento. São Mateus (ES), 30 de julho de 2025





digitalmente conforme art. 4°, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 310036003000350032003200310037003A005000

Assinado eletronicamente por **OZIANE NASCIMENTO SANTOS SANTANA** em **30/07/2025 16:22** Checksum: **4265A0D30C87BDCA02F378147FAC547808E05744F168C529DFD0F7C48EAF0D86**

